

Quando pelo órgão de controle e fiscalização ficar evidenciada má fé da LOCADORA;

Pela morte da LOCADORA ou insolvência civil;
Se a LOCADORA transferir o presente contrato, por tudo ou em parte, sem previa autorização da prefeitura;
Se a LOCADORA reincidir em faltas já punidas;
No interesse do serviço público devidamente justificado;
Por interesse e acordo de ambas as partes

CLÁUSULA DÉCIMA – OUTRAS SANÇÕES

Pela inadimplência contratual além das fixadas neste contrato, poderá ser imposta a Locadora quaisquer sanções previstos em Lei, sendo facultado ainda a Prefeitura declarar-lhe indignidade para transacionar com a mesma.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1.1 - Com fulcro nos art. 117, da Lei nº 14.133/2021, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com a art. 89, e seguintes, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certidão que comprove a regularidade fiscal junto às fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;

1.2 - Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;

1.3 – Fica a Servidora Gabriella de Paula Assis, portador do CPF nº 030.439.571-48, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento a fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Este contrato é em conformidade com o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 08/2024 de acordo com o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE CAÇU, para dirimir as questões emergentes do presente Termo renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo alinhadas.

Aparecida do Rio Doce-GO, 01 de fevereiro de 2024.

EDY CARLOS CONÇALVES
Prefeito Municipal

LEILA PAULA DE FREITAS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador: D5A29966

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2024-PREF

ASSUNTO: AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18089/2024

Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO PARA O CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fica alterado no Edital

Onde se lê: VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO- R\$ 249.697,37 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete reais). **Leia-se:** R\$ 250.261,02 (duzentos e cinquenta mil duzentos e sessenta e um reais e dois centavos).

Alteração no valor da planilha orçamentaria nos itens 14.2, 14.3 e 15.14, demais termos permanecem inalterados

Demais informações estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>. Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 26 de março do ano de 2024.

WELMO O. BORGES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador: F64F437C

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2024

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **12 de abril de 2024**, às **07h30min** horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Contratação de 02 (duas) pessoas jurídicas para desempenhar a função de visitador (a) do Programa Criança Feliz a ser exercida por profissional com formação mínima em nível médio, que atenderá o Programa Primeira Infância / Criança Feliz, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA,
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador: 15DEC2F0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS **AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2024**

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 12 de abril de 2024, às 09h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Contratação de 01 (uma) PESSOA JURIDICA para desempenhar a função de FACILITADOR (A) DE OFICINA na área de artesanato a ser exercida por profissional com formação mínima em nível médio, que atenderá o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA,
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador: 7A985E9E



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 1336/2024 referente a(o) PREGÃO PRESENCIAL 6/2024 para CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) PESSOAS JURÍDICAS PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE VISITADOR (A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ A SER EXERCIDA POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO MÍNIMA EM NÍVEL MÉDIO, QUE ATENDERÁ O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA / CRIANÇA FELIZ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. foi publicado no Jornal O Hoje em 27/03/2024 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ARAGARÇAS, 27 de março de 2024

MACLLA KÉLLITA SOUSA COELHO
GESTOR (A)